



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

OFÍCIO Nº 027/CMSR/2020
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)
ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Santana do Riacho, 18 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente informar a V.Exa., que o **Projeto de Lei Complementar nº 872/2020 – substitutivo, que “Dispõe sobre Alterações Pontuais a Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei Nº 391/2006) e ao Código de Obras e Edificações (Lei 114/1983) de Santana do Riacho-MG e Dá Outras Providencias”** foi reprovado, em votação ocorrida na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2020, tendo o placar 4 (quatro) votos contrários e 1 (um) voto favorável.

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.
ANDRÉ FERREIRA TORRES
D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG
NESTA